

Vitor Manuel Moreira Rocha Freire, Professor Adjunto, 01-04-2009 — índice 225;

Florinda Morgado Teixeira Dias Oliveira, Professor Adjunto, 01-05-2009 — índice 225;

Alfredo Mário Santos Costa Pereira, Professor Coordenador, 01-05-2009 — Índice 260;

Artur Pimentel Guimarães, Equiparado a Assistente, 01-06-2009 — Índice 150;

Ana Bela de Sousa Oliveira Couto, Professor Adjunto, 01-07-2009 — índice 225;

Nuno Manuel Carlos da Fonseca de Figueiredo, Professor Coordenador, 01-07-2009 — Índice 260;

Maria Rosa Ribeiro da Silva, Técnico Superior, 01-07-2009 — Posição Remuneratória Entre a 23.ª e 24.ª;

Manuel António Gomes Oliveira, Equiparado a Professor Adjunto, 01-08-2009 — índice 225;

Maria de Fátima Resende Silva, Assistente Operacional, 01-09-2009 — Posição Remuneratória Entre a 1.ª e 2.ª;

António Barbosa Custodio, Equiparado a Assistente, 01-09-2009 — Índice 150;

Vitorino de Matos Beleza, Professor Coordenador, 01-10-2009 — Índice 250;

Américo de Sá Pereira, Professor Adjunto, 01-10-2009 — índice 225;

Carlos António de Mendonça Arrais, Professor Adjunto, 01-12-2009 — índice 210;

António Manuel de Mendonça Guerreiro, Professor Adjunto, 01-12-2009 — índice 195.

Porto e ISEP, 18 de Janeiro de 2010. — *João Manuel Simões da Rocha*, Presidente do Conselho Técnico-Científico.

202813181

Deliberação n.º 201/2010

1 — Em reunião de 6 de Janeiro de 2010 e nos termos dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo o Conselho Técnico-científico deliberou delegar no seu Presidente, Prof. João Manuel Simões da Rocha, com possibilidade de subdelegação, as seguintes competências:

a. Deliberar sobre as equivalências e sobre a creditação de competências adquiridas;

b. Dar parecer sobre os júris de Mestrado e submetê-los a homologação do Presidente do ISEP;

c. Homologar as classificações atribuídas a unidades curriculares do ISEP relativamente a alunos que participem em programas de cooperação internacional.

2 — As delegações agora estabelecidas são feitas sem prejuízo do poder de avocação, sempre que o Conselho entenda conveniente, previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos definitivos no âmbito deste despacho entretanto praticados pelo Presidente desde 02 de Novembro de 2009.

Porto e ISEP, 12 de Janeiro de 2010. — *João Manuel Simões da Rocha*, Presidente do Conselho Técnico-Científico

202813019

Instituto Politécnico de Tomar**Escola Superior de Gestão de Tomar****Mestrado****Auditoria e Análise Financeira****1.º Ano/1.º semestre curricular**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria da Auditoria	C	Semestral	135	TP: 41	5	
Tópicos Avançados de Contabilidade Financeira	C	Semestral	135	TP: 41	5	

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho n.º 1697/2010**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Auditoria e Análise Financeira, da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, cujo funcionamento foi devidamente autorizado por despacho de 21/07/2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Instituto Politécnico de Tomar, 14 de Janeiro de 2010. — O Presidente, (*Dr. António Pires da Silva*).

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Gestão de Tomar.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Auditoria e Análise Financeira.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Obrigatórios
Contabilidades	C	68
Financeiras	F	19
Gestão	G	4
Direito	D	5
Matemática	M	5
<i>Total</i>		101

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Optativos
Contabilidades	C	19
Financeiras	F	
Gestão	G	
<i>Total</i>		19

Plano de estudos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fiscalidade	C	Semestral	135	TP: 41	5	
Corporate Finance	F	Semestral	135	TP: 41	5	
Investimentos Financeiros	F	Semestral	135	TP: 41	5	
Metodologias Estatísticas de Apoio à Decisão	M	Semestral	135	TP: 41	5	

1.º Ano/2.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	H/S Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito das Sociedades e dos Valores Mobiliários	D	Semestral	135	TP: 41	5	
Auditoria Financeira	C	Semestral	135	TP: 41	5	
Contabilidade de Instrumentos Financeiros	F	Semestral	135	TP: 41	5	
Fiscalidade Internacional	C	Semestral	135	TP: 41	5	Optativa (*)
Análise de Investimentos	G	Semestral	135	TP: 41	5	Optativa (*)
Finanças Internacionais	F	Semestral	135	TP: 41	5	Optativa (*)
Reestruturação de Empresas	F	Semestral	135	TP: 41	5	Optativa (*)
Contabilidade e Auditoria do Sector Público	C	Semestral	135	TP: 41	5	Optativa (*)
Gestão de Risco	F	Semestral	135	TP: 41	5	Optativa (*)

(*) Deverão ser realizadas 3 unidades curriculares

2.º Ano/ 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria Interna e Operacional	C	Semestral	108	TP: 32	4	
Auditoria Previsional e Estratégica	C	Semestral	108	TP: 32	4	
Controlo de Gestão e Incentivos	G	Semestral	108	TP: 32	4	
Informação Financeira e Desempenho Empresarial	F	Semestral	108	TP: 32	4	
Contabilidade e Auditoria das Inst. Financeiras e Seguradoras	C	Semestral	108	TP: 32	4	Optativa (*)
Gestão de Carteiras	F	Semestral	108	TP: 32	4	Optativa (*)

(*) Deverá ser realizada 1 unidade curricular

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto/Estágio	C	Semestral	1080	OT: 50	40	

202809878

Despacho n.º 1698/2010

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respectivo conselho científico em reunião realizada em 06/10/2009, no sentido de alterar o plano de estudos do segundo ciclo de estudos em Conservação e Restauro, conducente ao grau de mestre, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 14/01/2010, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração ao plano de estudos do segundo ciclo de estudos em Conservação e Restauro, conducente ao grau de mestre, publicado no Despacho

n.º 11652/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 23/04/2008 que para o efeito é republicado em anexo e na íntegra.

Instituto Politécnico de Tomar, 15 de Janeiro de 2010. — O Presidente, (Dr. António Pires da Silva).

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia de Tomar.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Conservação e Restauro
- 3.1 — Áreas de Especialização:
 - 3.1.1 — Património Móvel;
 - 3.1.2 — Património Integrado.